



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 9/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - COMUNICA VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 68/2021 QUE ACRESCENTA A ALÍNEA 'S' AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.794, DE 26 DE MAIO DE 2008, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A COBRAR DOS AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS, VEÍCULOS DE CARGA E DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO RAMOS).

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/10/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Prefeitura Municipal
Status	Encaminhamento ao Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Ofício de encaminhamento n 958/2021/DL-eas (rejeição do veto) (enviado pelo 1DOC, em 19.10.2021 - Protocolo 54.924/2021).

Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2021.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo